

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

1241
2865

MATRÍCULA
48.704

FOLHA
=1=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
DATA: 18 de Dezembro de 1.987.

IMÓVEL:-" Um terreno, constituído pelo lote nº06 da quadra nº 09 do loteamento Jardim Califórnia, situado nesta cidade, com frente para a rua Um, situado a 154,70 m. da esquina da rua 30, localizado no lado esquerdo da mencionada rua Um, medindo 11,50m. de frente para esta rua, igual medida na linha dos fundos, confinando com o lote nº18, por 21,80m. da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote n. 5, e pelo lado esquerdo com o lote nº7, encerrando a área de 250,70ms.2.
CADASTRO: 23241.21.91.0274.00.000.

PROPRIETÁRIOS: KEMEL ADDAS e sua mulher ROSA SABAG ADDAS, brasileiros, proprietários, R.G. nºs 510.678 e 1.088.530-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, Cic. em comum 035.293.638-04, residentes e domiciliados na Capital, com endereço no Largo do Ouvidor Pacheco e Silva, n. 102, 4º andar; PAULO OGORKA PRAIA e sua mulher LIA VIANA PRAIA, brasileiros, proprietários, R.G. 749.518 e 2.173.963-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, Cic. em comum 058.549.338-26, residentes e domiciliados na Capital a Av. Júpiter, 543; e ANGELO RAPHAEL BRISCESE e sua mulher HERMINIA PRAIA BRISCESE, brasileiros, proprietários, R.G. nºs 1.451.628 e 748.062-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, Cic. em comum 479.589.118-65, residentes e domiciliados na Capital, a rua Marcota nº76.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 10.299 da 16a. Circ. Imob. cont. no verso

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

1vº

Imob. da Capital.

O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira). O Oficial:

(Bel. Yrecê Sampaio Trench). RECIBO: 76.000.

Av.1, em 18 de Dezembro de 1.987.

A RUA UM, constante do imóvel matriculado, atualmente chama-se RUA BENTO DA COSTA, conforme consta do rol de ruas da Prefeitura local, arquivado em Cartório. O Escrevente Autorizado: (José Carlos Pereira). Recibo: 76.000.

Av.2, em 18 de Dezembro de 1.987.

Conforme escritura pública do 1º Cartório de Notas local, lavrada às fls. 34 do livro 196, em 21 de fevereiro de 1.983, e Certidão da Prefeitura local de 04 de Dezembro de 1.987, no imóvel desta matrícula foi construída pelo espólio de João Alves, uma casa residencial, sob número 6-B da rua Bento da Costa, com a área edificada de 70,30ms,2, no ano de 1.965.

O Escrevente Autorizado: (José Carlos Pereira). RECIBO: 76.000.

R.3, em 18 de Dezembro de 1.987.

Conforme escritura acima citada, os proprietários e o espólio de João Alves, pelo preço de Cr\$2.000.060,00, venderam o imóvel desta matrícula a LUIZ ANTONIO MORENO, brasileiro, mecânico de manutenção, R.G. 7.430.488-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens com SUELI DE FRANÇA MORENO, antes da Lei 6.515/77, Cic. em comum 668.651.588-49, residente e domiciliado nesta cidade a Av. Flora, 888, Jaguaripe.- Sendo que os proprietários vendem o terreno pelo preço

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

-2-

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA: cont. da ficha lv^o

pelo preço de Cr\$60,00, e o anuente cedeu seus direitos sobre o terreno e vendeu a benfeitoria constante da av. 2, tudo pelo preço de Cr\$2.000.000,00. O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). RECIBO: 76.000.-

Av. 4, em 04 de Fevereiro de 1.988.

De conformidade com requerimento datado e assinado em 03 de Fevereiro de 1988, com firma reconhecida e Certidão da Prefeitura local, datada de 26 de Janeiro de 1988, a casa numero 6-B, constante da averbação numero 02, foi reformada no ano de 1966, acrescentando a area construída de 32,74ms², totalizando assim, a area de 103,04ms².

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo nº 76.534

R.5, em 24 de março de 1.988.

Conforme Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 21 de março de 1.988, os proprietários (R-3), ele já qualificado, ela, brasileira, do lar, R.G. 6.910.362-SSP-SP e Cic. 843.393.498-87, pelo preço de Cz\$1.700.000,00, venderam o imóvel desta matrícula a VERA LÚCIA MIKEVIS SOBREIRA, brasileira, viúva, funcionária pública, R.G. 12.702.153-SP e Cic. 035.451.678-79, residente e domiciliada a rua Sul Americana, 23, Km. 25, Carapicuíba, neste Estado. O Escrevente Autorizado:

(José Carlos Pereira). Recibo:

77.196.

R.6, em 24 de março de 1.988.

cont. no verso

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

2vº

De conformidade com o instrumento particular retro citado, a proprietária (R-5), deu o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, por sua filial de São Paulo, Capital, a Avenida Paulista, 1.842, C.G.C.M.F. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de Cz\$1.350.000,00, a ser paga, com correção monetária, no sistema de amortização do PIS/PRISE, por meio de 300 prestações mensais, do valor inicial de Cz\$12.578,32, vencendo-se a primeira delas contados 30 dias de 21.03.88, com juros nominais de 5,8% ao ano; e efetivos de 7,0159% ao ano, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado (José Carlos Pereira).
RECIBO: 77.196.

CONTINUA NA FICHA

03

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
48.704

FOLHA
003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de março de 2013

Av. 7, em 06 de março de 2.013.

Conforme Certidão expedida em 06 de fevereiro de 2.013, extraída da Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 379 do livro 601, em 15 de abril de 2.011 e Certidão de Casamento expedida em 22 de fevereiro de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco, extraída da Matrícula nº 115022 01 55 2009 2 00246 135 0073967-47, a proprietária **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 24 de outubro de 2.009, com **JUAN FRANCISCO GUATIMI CORREA**, uruguaio, filho de Francisco Guatimi e de Irmã Inês Correa.

A Escrevente Autorizada,

(Ana Flávia Cabral Fernandes).

Prot. Oficial 244.286, em 22 de fevereiro de 2.013. Microfilme nº 216432

Av. 8, em 06 de março de 2.013.

Conforme Certidão da Escritura e Certidão de Casamento mencionadas na averbação nº 7, a proprietária **DIVORCIOU-SE**, conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 039/043 do livro 569, em 24 de agosto de 2.010.

A Escrevente Autorizada,

(Ana Flávia Cabral Fernandes).

Prot. Oficial 244.286, em 22 de fevereiro de 2.013. Microfilme nº 216432

Av. 9, em 06 de março de 2.013.

Conforme Certidão da Escritura mencionada na averbação nº 7, cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 24 de janeiro de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco, extraída da Matrícula nº 115022 01 55 2011 2 00258 155 0077575-30 e Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob o nº 3.671 neste 1º Oficial de Registro de Imóveis a proprietária **CASOU-SE** sob o regime da Separação de Bens, no dia 21 de maio de 2.011, com **JUAN FRANCISCO GUATIMI CORREA**, uruguaio, artesão, CI nº 1.259.789-5-Dirección Nacional de Identificación Civil da Republica Oriental Del Uruguai, RNE nº V525163-M, SIAPRO – DELEMIG/SR/SP, CPF/MF nº 233.118.118-90.

A Escrevente Autorizada,

(Ana Flávia Cabral Fernandes).

Prot. Oficial 244.286, em 22 de fevereiro de 2.013. Microfilme nº 216432

CONTINUA NA FICHA 04

MATRÍCULA

FOLHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de julho de 2020

CNS 11.152-6

Av. 10, em 29 de julho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 12º Ofício da Família e Sucessões - Foro Central de São Paulo, em 24 de julho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 1138389-80.2016.8.26.0100, em que **SIE LIE WUN**, CPF/MF n. 022.699.118-06, move em face da proprietária **VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$50.809,61, tendo sido nomeado depositário: Pedro Sales.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 357.059, em 27 de julho de 2.020. Microfilme nº

3 1 1 4 7 6

Av. 11, em 04 de fevereiro de 2.022

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2819.00913675-IA-440, arquivado na pasta nº 113 sob nº 030, expedido pelo 12 Ofício Família Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo nº 00276185720138260100, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **28 de agosto de 2.019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 386.203, em 02 de fevereiro de 2.022. Microfilme nº

3 3 5 3 1 9

CONTINUA NA FICHA

05

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de dezembro de 2023

CNS 11.152-6

Av. 12, 04 de dezembro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 12ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, em 16 de junho de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 07433048319928260100, em que **CARLOS ALBERTO CASSEB**, CPF n. 033.595.108-28, move em face de **VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA**, já qualificada, **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$502.641,26, incluindo-se outro imóvel, tendo sido nomeada depositária: Vera Lucia Mikevis Sobreira, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Prot. 421.815, 16 de novembro de 2.023. Microfilme 353 130

CONTINUA NA FICHA

06

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

48.704

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 11 de junho de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 13, 11 de junho de 2.024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 14 de maio de 2.024, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n. 0007581832021, em que **ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS**, CNPJ/MF n. 05.437.257/0001-29, move em face de **VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$204.281,41, tendo sido nomeada depositária: Vera Lucia Mikevis Sobreira, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente
Prot. 432.285, 15 de maio de 2.024.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br